

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 025/2024-PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – **DOUTORADO – TURMA 2024**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, **PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023 – PGDRA, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, de 09 de fevereiro de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - No período de **11 de abril a 10 de junho de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de **ALUNO REGULAR**, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **DOUTORADO – Turma 2024**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio para ingresso no 2º semestre de 2024.

Parágrafo único – Serão ofertadas até 08 vagas de ampla concorrência e 01 vaga para concorrência por cota (para PCD - Pessoa com Deficiência).

Art. 2º - Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), **anexando os documentos abaixo relacionados em arquivo/pasta ÚNICO**, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 25Mb (o Anexo 1 mostra o passo a passo para utilizar o sistema de inscrição):

- a. Cópia digitalizada de foto recente do candidato;
- b. Cópia digitalizada da carteira de identidade (não pode ser a carteira de motorista), para candidatos brasileiros;
- c. Cópia digitalizada do CPF (não pode ser a carteira de motorista), para candidatos brasileiros;

- d. Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte com situação regular, para candidatos estrangeiros;
- e. Comprovante original digitalizado, em formato PDF, de pagamento do boleto referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

Parágrafo único – A FUNDEP-PR é a instituição que intermedia o recebimento da taxa de inscrição do PGDRA. Os boletos são gerados com seu respectivo nome (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação) e CNPJ (72.453.459/0001-51). **NÃO** haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição para nenhum candidato.

- f. Laudo médico para comprovação da deficiência e garantia de direitos, caso o candidato tenha selecionado 'Sim' na opção "Pessoa com Deficiência" no momento da inscrição. O laudo médico deve ter sido emitido no ano de 2022 ou 2023, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência.

Parágrafo único – Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015; sendo assegurada pela resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022.

- g. Currículo Lattes atualizado em 2024, com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>, (não é necessário enviar comprovantes nessa fase);
- h. Formulário para análise do currículo lattes (Anexo II deste edital), assinada e preenchida, **somente a produção dos últimos 5 anos, (de 2019 a 2024)**;
- i. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Mestrado;
- j. Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPEs.

§ 1º No caso de candidatos **mestrando brasileiros ou estrangeiros**, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula original, em que conste a data da banca de defesa do candidato, anterior à data de matrícula do curso de doutorado, porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação da cópia da aprovação em ata de defesa de dissertação;

§ 2º No caso de **candidatos estrangeiros** a cópia do diploma de mestrado e a cópia do histórico escolar do mestrado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem.

- k. Carta de intenção de pesquisa (Anexo III deste edital);
- l. Projeto de pesquisa na **linha de pesquisa de interesse (Cadeias Produtivas ou Economia Regional e Sociedade)**, seguindo formulário específico disponibilizado no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>;

- **Estrutura do Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação - NBR 10520 e referências - NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:

- Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato e a **Linha de Pesquisa** no qual se insere.

- O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo **10 (dez) e no máximo 15 (quinze)** páginas (**iniciando a contagem pela introdução**), obedecendo a seguinte disposição:

- Resumo (de até 150 palavras)
- Introdução
- Problema da Pesquisa e Justificativa
- Objetivo(s)
- Metodologia
- Revisão Bibliográfica
- Cronograma
- Resultados esperados
- Referências

- O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa e deve tratar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida.

- Os docentes do PGDRA NÃO poderão colaborar para a construção do projeto de pesquisa de nenhum candidato, de nenhuma forma.

- m. Duas cartas de apresentação** (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>. A carta de recomendação poderá ser enviada pelo candidato junto com os demais documentos ou pelo informante, preenchida, assinada e digitalizada para o e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br até o dia **10 de junho de 2024**;

Art. 3º - No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher **obrigatoriamente** apenas **UMA das linhas de pesquisa do Programa**:

- **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos à economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
- **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

Art. 4º - O projeto de pesquisa do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e em alguma **área de interesse de algum dos professores permanentes do Programa**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREAS DE INTERESSE DE PESQUISA
Carlos Alberto Piacenti	Economia Regional e Sociedade	Planejamento e desenvolvimento regional, valoração ambiental, análise regional, economia regional, oeste paranaense e Paraná, elaboração e análise de projetos públicos e privados com ênfase em viabilidade econômica e social.
Crislaine Colla	Economia Regional e Sociedade	Desenvolvimento regional, planejamento regional e urbano, população e desenvolvimento, mobilidade populacional, demografia, migração, pendularidade.

Jandir Ferrera de Lima	Economia Regional e Sociedade	Desenvolvimento regional e humano, economia dos territórios e desigualdades socioeconômicas.
Jefferson Andronio R.mundo Staduto	Cadeias Produtivas	Desenvolvimento rural, agronegócio, desenvolvimento regional, mercado de trabalho e Paraná, inovação agroindustrial.
Lucir Reinaldo Alves	Economia Regional e Sociedade	Métodos de análise regional, desenvolvimento regional e local, economia regional, economia espacial e geoprocessamento, distribuição das atividades econômicas, dinâmicas regionais, ensino superior e desenvolvimento.
Mirian Beatriz Schneider	Cadeias Produtivas	Economia Brasileira, inserção, integração econômica e relações internacionais. Políticas comerciais e barreiras ao comércio agrícola e industrial.
Moacir Piffer	Economia Regional e Sociedade	Análise regional, desenvolvimento regional, economia regional e urbana, desenvolvimento local, economia do desenvolvimento, gestão regional.
Pery Francisco Assis Shikida	Cadeias Produtivas	Agroenergia, agroindústria canavieira, cadeias produtivas, cenários econômicos e economia do crime.
Ricardo Rippel	Economia Regional e Sociedade	Migração, mobilidade espacial demográfica, história econômica, desenvolvimento econômico, desenvolvimento regional, dinâmica demográfica e desenvolvimento, migração e mobilidade demográfica em novas fronteiras, economia criativa, economia circular, desenvolvimento e inovação.
Weimar Freire da Rocha Jr	Cadeias Produtivas	Cadeias produtivas, logística, instituições e organizações.

Art. 5º – As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 2º** tenha sido enviada no período estipulado neste Edital.

Art. 7º - O Curso terá a duração de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, **de forma presencial** no *Campus* da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres. A distribuição das disciplinas pode ser visualizada em <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/informacoes/discentes/cronograma-calendario>

§2º - Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

§3º - A integralização do curso segue regulamento do PGDRA disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pgdra> .

§4º - Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou outros.

§5º - Somente os alunos aprovados, matriculados, e que se enquadrarem, especificamente, aos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES, CNPq ou outros, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

Art. 8º - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada por Portaria, que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

Parágrafo único - A Portaria que designa a Comissão de Seleção estará disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais>.

Art. 9º – As etapas de seleção são individuais e constituem-se de três etapas:

- 1º) **Análise do Currículo Lattes** (classificatória e não eliminatória);
- 2º) **Análise do Projeto de Pesquisa** (eliminatória e classificatória);
- 3º) **Prova Oral/Entrevista** (eliminatória e classificatória).

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A NOTA FINAL será constituída da seguinte forma:

NOTA FINAL: TOTAL da Análise do Currículo Lattes* 0,10 + TOTAL do Projeto de Pesquisa* 0,15 + Total da Entrevista* 0,75

ETAPAS DE SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

§ 1º **Primeira etapa:** Análise do Currículo Lattes.

- I. A análise utiliza o Anexo II, que deve ser encaminhado, preenchida e assinada.
- II. A nota dessa etapa irá compor a nota final de classificação do candidato.

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a Análise do Currículo Lattes e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA

§ 2º **Segunda etapa:** Análise do Projeto de Pesquisa.

- I. Classificam para a Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **60 (sessenta)** na Segunda Etapa.
- II. O candidato deverá utilizar na construção do Projeto de Pesquisa, **por pelo menos, 5 referências de publicações dos professores do PGDRA**. Para isso, deve acessar o Currículo Lattes dos professores, conforme detalhado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/docentes> no menu “**Docentes**”, e também poderá utilizar a bibliografia recomendada, que consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- BAUERMANN, B. F. C.; SHIKIDA, P. F. A.; SCHLEMPER, A. L. Juvenile criminality: evidence from prisoners in two Brazilian states. **Criminal Justice Review**, September 14, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354582153_Juvenile_Criminality_Evidence_From_Prisoners_in_Two_Brazilian_States
- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299-321, 2017. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998>
- RIBEIRO, M. C. P.; ROCHA JR, W. F. da; CZELUSNIAK, V. A. Mecanismos jurídicos e econômicos para a transferência de tecnologia: um estudo de caso. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 49-68, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322017000100049&script=sci_abstract&tlng=pt
- SANTOS, L. P.; BIDARRA, Z. S.; SCHMIDT, C. M.; STADUTO, J. A. R. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias** (Lisboa), v. 40, n. 2, p. 447-459, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rca/v40n2/v40n2a17.pdf>

- SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canavieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, ano XXIII, n. 4, p. 43-57, out./nov./dez. 2014. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/121087/1/Evolucao-e-fases-da-agroindustria.pdf>
- SHIKIDA, P. F. A.; GALANTE, V. A.; CATTELAN, R. C. (Orgs.). **Agronegócio paranaense: potencialidades e desafios II**. Foz do Iguaçu: IDESF, 2020. 247 p. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- VEDANA, R.; GARCIAS, M. O.; SHIKIDA, P. F. A.; ARENDS-KUENNING, M. P. Análise dos determinantes da felicidade dos associados da Lar Cooperativa Agroindustrial. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 1, p. 1-14, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/frDc8NXd6jTZHsPRGXpJvK/abstract/?lang=pt>

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L. R. Especialização e estrutura produtiva na análise regional do estado do Paraná. **Informe GEPEC**, [Toledo-PR], v. 26, n. 2, p. 9–29, 2022. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/28307>
- ALVES, L. R.; MATTEI, T. S.; SILVA, C. S. (orgs.). **Economia e desenvolvimento local** [livro eletrônico]. Toledo, PR: Núcleo de Desenvolvimento Regional, 2022. 291 p.; PDF Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/nucleos-toledo/ndr>
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. O papel do mercado de trabalho na complementaridade entre a migração e a pendularidade na Região Metropolitana de Curitiba entre 2000 e 2010. **Informe Gepec**, v. 24, p. 97-116, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/24382>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. A complementaridade entre a migração e a pendularidade nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina e Maringá, no estado do Paraná. In: FUSCO, W; MYRRHA, L. J. D.; JESUS, J. C de. (Orgs.). **Migração, trabalho e gênero: textos selecionados**. Belo Horizonte: ABEP, 2021, p. 14-28. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/ebook/issue/view/issue/47/9>
- CORRÊA, A. S.; BIDARRA, Z. S.; PIFFER, M. Desigualdades e desenvolvimento humano municipal no estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2005 e 2013. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - G&DR**. v. 15, n. 2, Edição Especial, p. 164-173, mar/2019. Disponível em: <https://www.rbqdr.net/revista/index.php/rbqdr/article/view/4458/772>
- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Orgs.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- FERRERA DE LIMA, Jandir. **Economia territorial: teoria e indicadores**. Campina Grande: EDUEPB, 2022. 158 p. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- FERRERA DE LIMA, J. As disparidades regionais na fronteira Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, vol. 15, n.05, p. 128-137, 2019. Disponível em: <https://www.rbqdr.net/revista/index.php/rbqdr/article/view/5035>
- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf>
- OLIVEIRA, T. J. A.; PIFFER, M. O desenvolvimento regional no Centro Norte brasileiro: uma abordagem a partir da teoria de Douglass North. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, jul./dez., 2017, p. 211-228. Disponível em: https://www.revistappr.com.br/sumario_ant.php?id=MjA=

- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses.** Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- PIACENTI, C. A.; FERRERA DE LIMA, J. (Orgs.). **Análise Regional: metodologia e indicadores.** Curitiba: Ed. Camões. 2012. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2 p. 89-119, 2015. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/461/277>
- STAMM, C.; FERRERA DE LIMA, J.; SANTOS, M. S. Polarização e população: apontamentos teóricos. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 39, p. 33-41, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/33328>

§ 3º Os critérios utilizados para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
Adequação à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	Adequação do objeto e problema de pesquisa e sua adequação com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade).	25
Estruturação textual	Apresentação e estrutura do projeto: Resumo; Introdução; Problema da Pesquisa e Justificativa; Objetivo(s); Revisão Bibliográfica; Metodologia; Cronograma; Resultados esperados; Referências.	25
Procedimentos Metodológicos	Clareza e alinhamento dos procedimentos metodológicos (métodos e fontes de dados) aos objetivos da pesquisa	25
Referências	Referenciar teórico/conceitualmente ou empiricamente utilizando, pelo menos, 5 referências de professores do PGDRA.	25
TOTAL		100

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação do Projeto de Pesquisa e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – TERCEIRA ETAPA

§ 4º **Terceira etapa:** Prova oral/entrevista. Abordará assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa e a Formação acadêmica e científica do candidato.

I. Será no modo remoto/síncrono, por videoconferência.

II. O tempo de entrevista, bem como a ordem de entrevista serão divulgados no edital de Publicação com o resultado da **segunda** etapa de seleção.

§ 5º Os critérios utilizados para a Prova oral/entrevista são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
Formação acadêmica e científica	Apresentação oral e sucinta do candidato e da sua formação acadêmica e científica;	33
Defesa da Proposta de Pesquisa	Apresentação oral e sucinta do Projeto de Pesquisa: Como o assunto proposto no Projeto de Pesquisa se relaciona com a área de concentração do PGDRA (Desenvolvimento Regional e do Agronegócio) e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade)?	33

Razões de escolha do Programa e da temática de pesquisa	Apresentação oral e sucinta ressaltando o porquê da escolha do PGDRA e quais as perspectivas do candidato em relação a formação que será recebida? E quais as condições do candidato para dedicação integral às atividades do PGDRA? E outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	34
TOTAL		100

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação prova oral/entrevista e será publicado somente o somatório, o TOTAL.

Art. 10 - Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 60 (sessenta) no conjunto das três etapas de seleção, conforme estabelecido no **Art. 9º**.

Parágrafo único – Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte:

- 1º) Maior nota na prova oral/entrevista.
- 2º) Maior nota no projeto de pesquisa;
- 3º) Maior nota no currículo lattes;

Art. 11 - Terá direito à matrícula o candidato classificado na terceira etapa de seleção, na ordem decrescente no limite vagas.

Art. 12 - Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:

I - PARA BRASILEIROS:

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Cópia simples do Título de Eleitor;
- c. Cópia simples do Certificado de Reservista;
- d. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II - PARA ESTRANGEIROS:

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- c. Demonstrar proficiência em língua portuguesa e atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Instrução de Serviço nº 001/2024-PRPPG, de 28/02/2024, disponibilizado em https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PRPPG/001-2024_MATR%C3%8DCULA_ALUNO_ESTRANGEIRO.pdf).

Art. 13 - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i> , anexando os documentos	11 de abril a 10 de junho de 2024
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	24 de junho de 2024
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	26 de junho de 2024

Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	28 de junho de 2024
Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes)	01 de julho de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	03 de julho de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	05 de julho de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Segunda Etapa de seleção (Análise do projeto de pesquisa)	15 de julho de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da segunda etapa de seleção	17 de julho de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da segunda etapa de seleção	19 de julho de 2024
Realização da Terceira Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista)	25 de julho de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	Até 05 de agosto de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	Até 07 de agosto de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	Até 09 de agosto de 2024
MATRÍCULA (na coordenação do PGDRA)	Até 26 de agosto de 2024
INÍCIO DAS AULAS (presencial, no PGDRA em Toledo-PR)	26 de agosto de 2024

Art. 14 – O candidato inscrito no processo de seleção e que não comparecer na data estipulada neste edital, para a realização da terceira etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista), **estará automaticamente desclassificado, não sendo possível agendar ou alterar a data.**

Art. 15 - Após o envio da documentação, no momento da inscrição, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.

Art. 16 - Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br respeitando os prazos estipulados no **Art. 13** deste edital, conforme modelo disponível no Anexo IV deste edital.

Art. 17 - Informações poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp **(45) 3379-7053**, das 8h às 11:30h ou das 13:30h às 16h30, ou pelo e-mail: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br

Publique-se.

Toledo, 11 de abril de 2024.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE

Anexo I do Edital nº 025/2024-PGDRA, de 11 de abril de 2024.

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

1º Acessar o link <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>

2º Entrar com usuário e senha:

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos;
- Caso tenha algum problema na recuperação de senha enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail;
- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em **inscrever**.

5º O processo é composto por alguns passos:

- Confirmar dados pessoais;
- Confirmar/adicionar endereço;
- Confirmar/adicionar telefones;
- Escolha das opções, aluno regular, confirmar o programa.

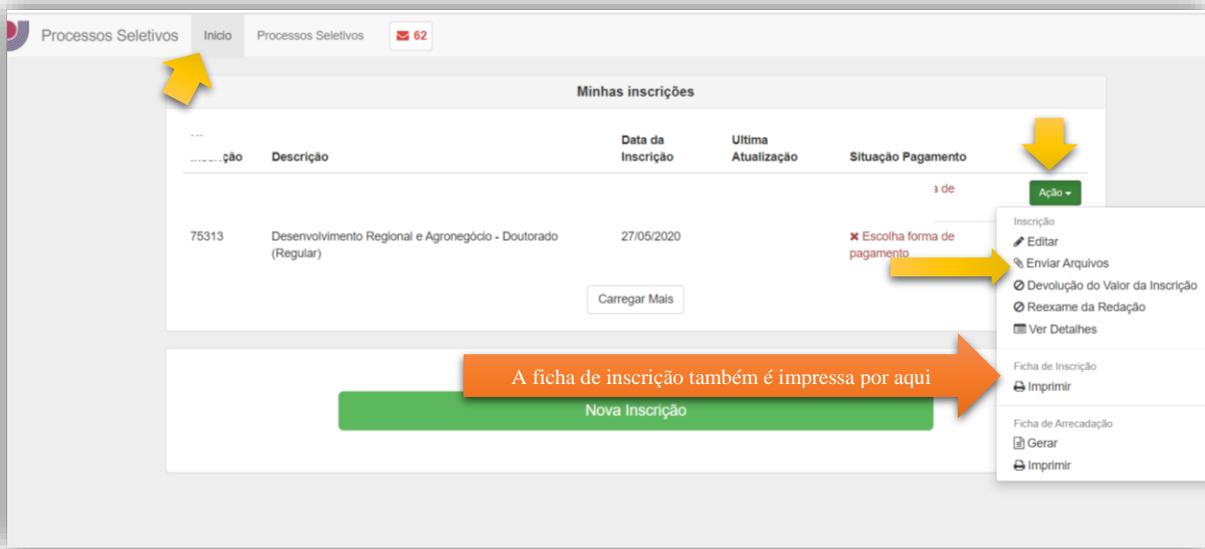
6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º Envio de arquivo:

- **Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.**
- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo (aqui que se anexarão os arquivos indicados neste edital)** e seguir os passos, conforme demonstra as imagens a seguir:

8º Conferência do anexo de arquivo:

- Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para certificação, é possível acessar o arquivo carregando em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.
- Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVER.



Processos Seletivos Início Processos Seletivos 62

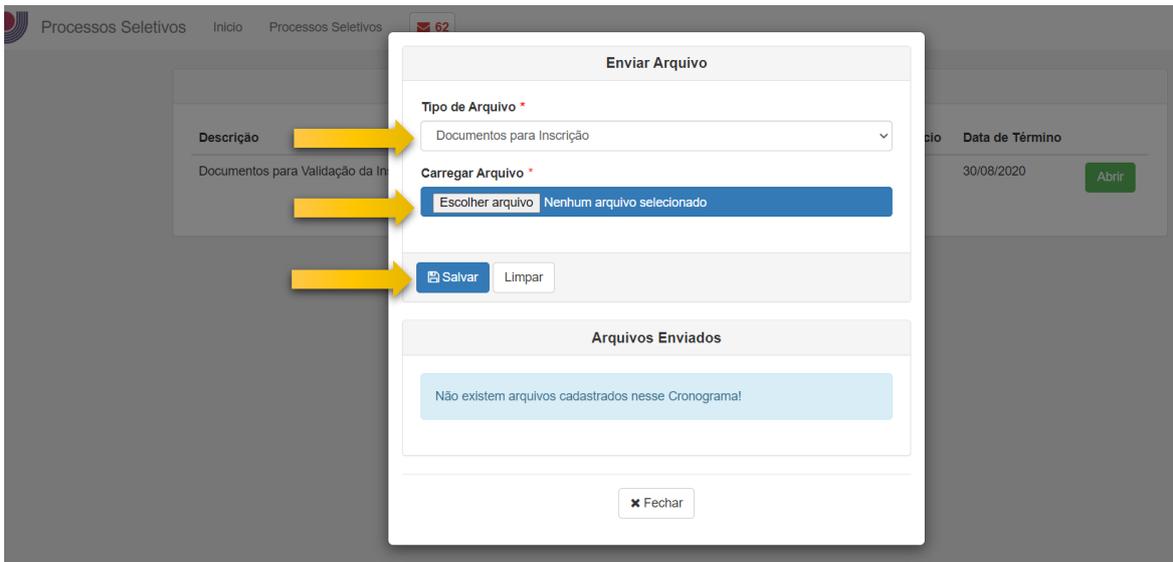
Minhas inscrições

Inscrição	Descrição	Data da Inscrição	Última Atualização	Situação Pagamento	Ação
75313	Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado (Regular)	27/05/2020		Escolha forma de pagamento	Inscrição Editar Enviar Arquivos Devolução do Valor da Inscrição Reexame da Redação Ver Detalhes Ficha de Inscrição Imprimir Ficha de Arrecadação Gerar Imprimir

Carregar Mais

Nova Inscrição

A ficha de inscrição também é impressa por aqui



Processos Seletivos Início Processos Seletivos 62

Enviar Arquivo

Tipo de Arquivo *
Documentos para Inscrição

Carregar Arquivo *
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar Limpar

Arquivos Enviados

Não existem arquivos cadastrados nesse Cronograma!

Fechar

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, evitando problemas de inscrições duplicadas.

Anexo II do Edital nº 025/2024-PGDRA, de 11 de abril de 2024.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

ELENCAR SOMENTE A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (de 2019 a 2024).

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
CURRICULUM VITAE	Colocar Pontuação (Quantidade X pontos)
1.1. Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência (2 pontos por ano)	
1.2. Participação em monitorias (1 ponto por ano)	
1.3. Artigos completos publicados em Periódicos Classificados na Base Qualis CAPES – Quadriênio 2017-2020 , Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf	
A1 = 7 pontos por artigo	
A2 = 6 pontos por artigo	
A3 = 5 pontos por artigo	
A4 = 4 pontos por artigo	
B1 = 3 pontos por artigo	
B2 = 2 pontos por artigo	
B3 = 1 pontos por artigo	
B4 = 0,5 ponto por artigo	
B5 = 0,2 ponto por artigo	
C = 0,1 ponto por artigo	
Revistas não classificadas pela Capes = 0,1 ponto por artigo	
1.4. Publicações em Anais - Artigos Científicos Completos	
Em evento internacional (2 pontos por artigo)	
Em evento nacional (1,5 ponto por artigo)	
Em evento regional (1 ponto por artigo)	
Em evento local (0,5 ponto por artigo)	
1.5. Publicações em Anais – Resumo de Artigos Científicos	
Em evento internacional (1,5 pontos por artigo)	
Em evento nacional (1 ponto por artigo)	
Em evento regional (0,5 ponto por artigo)	
Em evento local (0,25 ponto por artigo)	
1.6. Participação em evento técnico/científico na área (1 ponto por evento)	
1.7. Apresentação de artigo em evento técnico/científico na área	
Apresentação oral (1 ponto por apresentação)	
Apresentação em poster (0,5 ponto por apresentação)	

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br

1.8. Prêmios e/ou láureas científicas ou acadêmicas recebidas (2 pontos por prêmio)	
1.9. Livros publicados ou organizados (3 pontos por livro)	
1.10. Capítulos de Livros publicados (2 pontos por capítulo)	
1.11. Orientação concluída de estudantes em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, ou de Trabalho de Conclusão de Graduação (1 ponto por orientação concluída)	
TOTAL (máximo 100 pontos):	

Assinatura
(preferencialmente eletrônica/digital
disponibilizada em www.gov.br)

Anexo III do Edital nº 025/2024-PGDRA, de 11 de abril de 2024.

CARTA DE INTEÇÃO DE PESQUISA – DOUTORADO

Nome completo:	Foto 3x4 aqui
Link para o currículo lattes:	
Necessidade de bolsa de estudo: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Quantas horas semanais poderá se dedicar às atividades do doutorado e do PGDRA, caso seja selecionado, além das horas destinadas às disciplinas? _____	
Atividade profissional atual (área/tempo de profissão/horas semanais/instituição ou empresa): Área/Função: Tempo de profissão: Horas semanais: Instituição ou empresa:	
Formação acadêmica (Graduação): Curso: Ano de Conclusão: Instituição: Título do trabalho de conclusão de curso/monografia:	
Formação acadêmica (Mestrado): Curso: Ano de Conclusão: Instituição: Título da dissertação:	
Linha de Pesquisa Pretendida: <input type="checkbox"/> Cadeias Produtivas <input type="checkbox"/> Economia Regional e Sociedade	
DESCREVA SUAS ÁREAS E EXPERIÊNCIAS DE ATUAÇÃO, ASSIM COMO FAMILIARIDADE COM ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS (MÁXIMO DE 15 LINHAS):	
APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER O DOUTORADO DO PGDRA E APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 15 LINHAS):	
DESCREVA AS RAZÕES QUE O LEVARAM A ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA E O TEMA DO SEU PROJETO DE PESQUISA (MÁXIMO DE 10 LINHAS):	
RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA (MÁXIMO DE 10 LINHAS PARA CADA ITEM):	

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br

TÍTULO:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

RESULTADOS ESPERADOS:

LOCAL, *dia* de *mês* de *ano*.

Assinatura do Candidato
(preferencialmente eletrônica/digital
disponibilizada em www.gov.br)

Anexo IV do Edital nº 025/2024-PGDRA, de 11 de abril de 2024.

MODELO PARA RECURSO FUNDAMENTADO

Enviar e-mail contendo, pelo menos, essas 4 (quatro) informações:

1) NO CORPO DO E-MAIL COLOCAR:

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA)

Eu ____ (nome do Candidato(a)), portador do documento de identidade nº____, da Seleção Pública ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA), nível Doutorado, venho à presença de Vossa Senhoria recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por essa Comissão no último dia __, conforme prazo legal, solicitando revisão do resultado da etapa de _____ do processo seletivo da turma 2023.

2) Fundamentação:

- Justificativa do candidato, apresentando documentos/fatos e argumentações que comprove a sua argumentação para análise pela comissão de seleção. Seja o mais detalhado possível.

3) DATA:

4) NOME COMPLETO